

TERMO DE AVALIAÇÃO - LOTE 06

PROCESSO SEI Nº 23243.001016/2021-15

DOCUMENTO SEI Nº 2583627

TERMO DE AVALIAÇÃO

Processo: **23243.001016/2021-15**

Comissão nomeada

Lizianne de Matos Emerick

Presidente

Aline Bastos da Silva Côrtes

Membro

Alexandre da Silva Machado

Membro

Clayton Ferraz Andrade

Membro

Jackson Henrique da Silva Bezerra

Membro

Jessica da Silva Linhares Frederico

Membro

Antonio José da Silva

Membro

Elício Araujo dos Santos

Membro

Max Uanderson Pereira Menegaz

Membro

Descritivo completo do(s) bem(ns)

- Carteira escolar. Encosto e assento em compensado multilaminado revestido em fórmica. Estrutura em aço com porta-livros. Prancheta em fórmica. DIREITA.

-

Tombo (individual ou lote do mesmo tipo):

- Conforme consta no Relatório (1854204)

-

Marca e Modelo (dispensável em caso de lote):

- Carteira escolar. Encosto e assento em compensado multilaminado revestido em fórmica. Estrutura em aço com porta-livros. Prancheta em fórmica. DIREITA.

- Marca:

Classificação: () Bom () Recuperável () Ocioso () Antieconômico (X) **Irrecuperável**

Descrição completa do bem ou lote:

163 unidades de Carteira escolar. Encosto e assento em compensado multilaminado revestido em fórmica. Estrutura em aço com porta-livros. Prancheta em fórmica. DIREITA.

Valor de aquisição do bem ou lote: Doação SEDUC

Valor de mercado do bem ou lote: R\$ 192,67 (cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

Recomendação de destino:

Observações:

Bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

TERMO DE AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES

-

-

Assinatura eletrônica dos membros da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Lizianne de Matos Emerick, Presidente(a)**, em 24/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Uanderson Pereira Menegaz, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Henrique da Silva Bezerra, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Ferraz Andrade, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Machado, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica da Silva Linhares Frederico, Membro(a)**, em 30/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583627** e o código CRC **7C11EC8F**.